

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

RESOLUÇÃO DE MESA N. 004-03/2023, de 05 de outubro de 2023.

Dispõe sobre o adiantamento de dia da sessão plenária ordinária do dia 12 de outubro de 2023 e o adiamento da sessão plenária ordinária do dia 02 de novembro de 2023, da Câmara de Vereadores de Forquetinha.

CONSIDERANDO necessidade de adaptação administrativa legislativa dos atos da Câmara de Vereadores em virtude de feriados, a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art.1º- A Sessão Plenária Ordinária do dia 12 de outubro de 2023, fica adiantada para o dia 11 de outubro de 2023, às 18 horas e 30 minutos e a Sessão Plenária Ordinária do dia 02 de novembro de 2023, fica adiada para o dia 03 de novembro de 2023 às 18 horas e 30 minutos.

§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 05 de outubro de 2023.

INÊS FEIL. Presidente.

Registre-se e Publique-se

Lucas André Grahl Da Silva

Secretário